



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 126/2006

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Juiz Presidente, Tarcísio Alberto Giboski, presentes os Exmos. Juízes Maria Laura Franco Lima de Faria, Vice-Presidente Judicial, Paulo Roberto Sifuentes Costa, Corregedor, Antônio Álvares da Silva, Deoclecia Amorelli Dias, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Eduardo Augusto Lobato, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Cleube de Freitas Pereira, José Murilo de Moraes, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida e José Roberto Freire Pimenta e a Exma. Senhora Procuradora Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Maria Christina Dutra Fernandez,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I - REFERENDAR a suspensão do funcionamento da Vara do Trabalho de PATROCÍNIO/MG, no dia 15 de agosto de 2006, em virtude do feriado religioso, conforme Decreto Municipal n. 2.169, de 28.11.2005.

II - REFERENDAR a suspensão do funcionamento da Vara do Trabalho de CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, no dia 23 de junho de 2006, consoante feriado religioso previsto no art. 1º, III, da Lei Municipal n. 4.772, de 22.11.2005.

III - REFERENDAR a suspensão do funcionamento da Vara do Trabalho de PARÁ DE MINAS/MG, no dia 15 de setembro, em virtude de feriado religioso, consoante Lei Municipal n. 947, de 19.05.1967..

Sala de Sessões, 17 de agosto de 2006.

ELIEL NEGROMONTE FILHO
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região*

Publicado no Diário do Judiciário

Suplemento do "Minas Gerais"

Em 23 de agosto de 2006

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
DO ÓRGÃO ESPECIAL**

Odete Elvane Lourenço
Assistente Administrativa